



LEI Nº 2.108/2020

SÚMULA: Dispõe sobre denominação da praça esportiva e pública no Estádio Alves de Almeida, localizada no município de Ribeirão do Pinhal – PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “PRAÇA EUCLIDES HONÓRIO PEREIRA”, a praça esportiva localizada na área de terra pública localizada dentro do Estádio Alves de Almeida, na rua *João Rodrigues de Oliveira*, 1417-1513, no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, com área de terra pública de 20.426,00 m² (área total do estádio), sob a matrícula nº 1.975, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento para identificação da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 19 de junho de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL